



Decreto Nº 24 de 02 de MAIO de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art. 8º V de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2019	20.000,00
0701	449052000000	1129	88.800,00
0702	449052000000	2029	7.000,00
0801	339030000000	2041	40.000,00
1001	339030000000	2036	15.000,00
1001	339039000000	2036	60.000,00
1001	449051000000	1031	30.000,00
1101	319113000000	2196	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 262.800,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
02 de MAIO de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se